



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3030 -1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

REQUERIMENTO N.º 001/2025

ASSUNTO: Solicitação

AUTOR: Vereador **José Eustáquio de Faria Junior**

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado, na forma regimental após ser ouvido o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Secretário Municipal de Governo, Emerson Rocha de Azevedo, o envio a esta Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no § 4º do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, do relatório das Emendas Impositivas destinadas pelo vereador José Eustáquio de Faria Junior, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, informando quais já foram cumpridas, com a respectiva data do cumprimento, bem como quais não foram cumpridas, com a justificativa do não cumprimento.

JUSTIFICATIVA:

O relatório se faz necessário a fim de que os vereadores e a população patense tenham conhecimento sobre todas as informações acerca das Emendas Impositivas destinadas pelo vereador que subscreve este requerimento.

Nesse sentido, é importante ressaltar que algumas destinações de recursos, através de Emendas Impositivas, por este vereador, correspondentes aos anos de 2021 e 2022, ainda não foram devidamente cumpridas pelo Poder Executivo, de tal forma que, até o presente momento, a população não tem as informações necessárias sobre essas destinações.

Por oportuno, cumpre salientar que o não atendimento do requerimento, no prazo previsto no § 4º do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, importa infração político-administrativa, de acordo com o § 5º do artigo de 60 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 10 de janeiro de 2025.

José Eustáquio de Faria Junior
Vereador - autor

Aprovado em único turno na reunião ordinária do dia 6/2/2025, por 16 votos.

João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Presidente da Câmara Municipal